



OF. Nº 0756/2023 – SEMOS

Linhares/ES, 26 de Abril de 2023.

Ao Vereador

Antônio Cesar Machado da Silva

Câmara Municipal de Linhares/ES

Assunto: **Resposta aos Ofícios nº 1845/2022 – 4136/2022 – 7235/2022 – 7236/2022 – 7701/2022 – 1094/2023 – 1095/2023 – 1098/2023 – 1099/2023 – 1101/2023 – 1102/2023 – 1104/2023 – 1106/2023 – 1108/2023 – 1109/2023 – 2012/2023 – 2085/2023-2246/2023.**

Prezado Vereador,

Em atenção aos expedientes acima referenciados, no qual Vossa Senhoria solicita a manutenção nas vias urbanas de Linhares, vimos por meio deste, informar que executamos regularmente os serviços de manutenção de vias conforme planejamento operacional desta secretaria, observando os critérios de classificação de atendimento: i) local de maior fluxo de pessoas; ii) classificação da via; iii) rota de transporte público; iv) fechamento de valas.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


JOÃO CLEBER BIANCHI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200360037003100370037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



1949/2022

Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

GAB. ACMS Nº 284/2022

AO:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

ROQUE CHILE DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ASSUNTO: INDICAÇÃO ENDEREÇADA À **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, PARA QUE REALIZE A MANUTENÇÃO DE MANILHA ENTUPIDA NO BECO 1, RUA ESPÍRITO SANTO, BAIRRO AVISO.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o vereador pode sugerir ao poder executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a realização de manutenção de manilha entupida no Beco 1, rua Espírito Santo, bairro Aviso. De acordo com moradores o entupimento vem causando transtornos em decorrência das chuvas das últimas semanas.





CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES

Processo Legislativo
Eletrônico

Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

GAB. ACMS Nº 473/2022

AO:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

ROQUE CHILE DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ASSUNTO: INDICA À **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** QUE REALIZE A LIMPEZA E/OU MANUTENÇÃO DE BUEIROS E BOCA DE LOBO NA AV. ESPÍRITO, SANTO NA ALTURA DA CAPELA MORTUÁRIA DO BAIRRO AVISO.

CONSIDERANDO QUE O ARTIGO 125, II, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, ESTABELECE QUE O VEREADOR PODE SUGERIR AO PODER EXECUTIVO "A REALIZAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO OU DE GESTÃO";

CONSIDERANDO QUE O MESMO ARTIGO, EM SEU § 1º, "A", PREVÊ QUE TAIS INDICAÇÕES DEVAM SER "DESPACHADAS DIRETAMENTE PELO PRESIDENTE";

É O PRESENTE PARA ENCAMINHAR ESTA INDICAÇÃO, QUE SOLICITA A LIMPEZA E/OU MANUTENÇÃO DE BUEIROS E BOCA DE LOBO NA AV. ESPÍRITO SANTO, NA ALTURA DA CAPELA MORTUÁRIA DO BAIRRO AVISO. TAL PEDIDO SE FAZ NECESSÁRIO A FIM DE EVITAR ALAGAMENTOS, COMO É DE



Autenticar documento em <https://linhares.nepaperleud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200360037003100370037003A0059A0. Documento assinado digitalmente
digitalmente conforme o art. 1º da Lei 14.063/2020 e a estrutura de Chaves
Pública Brasileira - ICP-Brasil





COSTUME. OBSERVA-SE QUE OS MORADORES DESSA RUA FICAM COMPLETAMENTE ILHADOS DURANTE O TEMPO CHUVOSO, E OS BUEIROS ATUAIS NÃO DÃO CONTA.

ENTENDEMOS QUE SE TRATA DE ASSUNTO **URGENTE**, QUE MERECE ENDEREÇAMENTO IMEDIATO POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

COM OS USUAIS PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E CONSIDERAÇÃO,

Plenário "Joaquim Calmon", 4 de julho de 2022.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV





Processo nº 7235/2022

Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

GAB. ACMS Nº 567/2022

AO:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

ROQUE CHILE DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ASSUNTO: INDICA À **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** QUE REALIZE MANUTENÇÃO NO ENTORNO DA TAMPA DE FERRO FUNDIDO DO ESGOTO NO BAIRRO INTERLAGOS.

CONSIDERANDO QUE O ARTIGO 125, II, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, ESTABELECE QUE O VEREADOR PODE SUGERIR AO PODER EXECUTIVO "A REALIZAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO OU DE GESTÃO";

CONSIDERANDO QUE O MESMO ARTIGO, EM SEU § 1º, "A", PREVÊ QUE TAIS INDICAÇÕES DEVAM SER "DESPACHADAS DIRETAMENTE PELO PRESIDENTE";

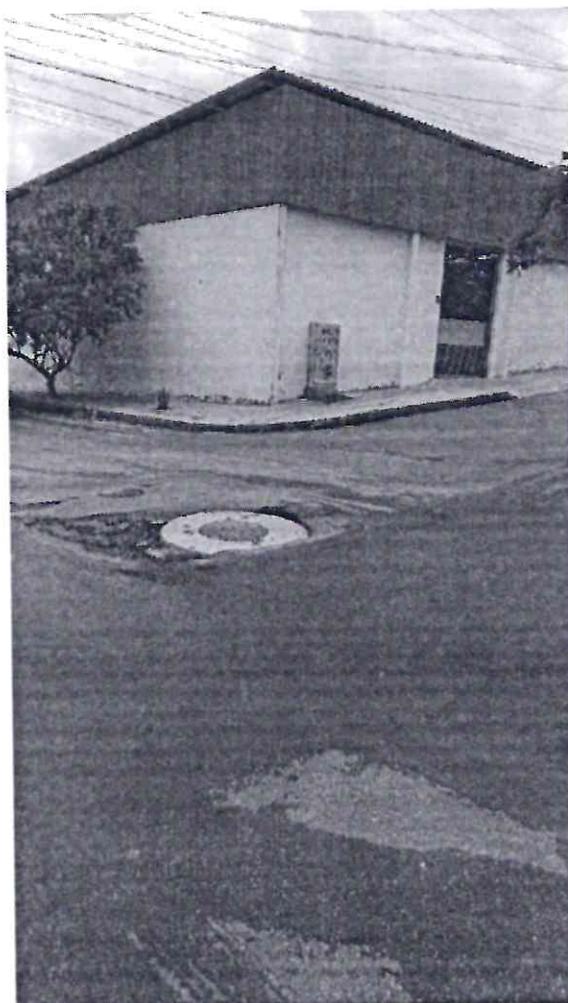
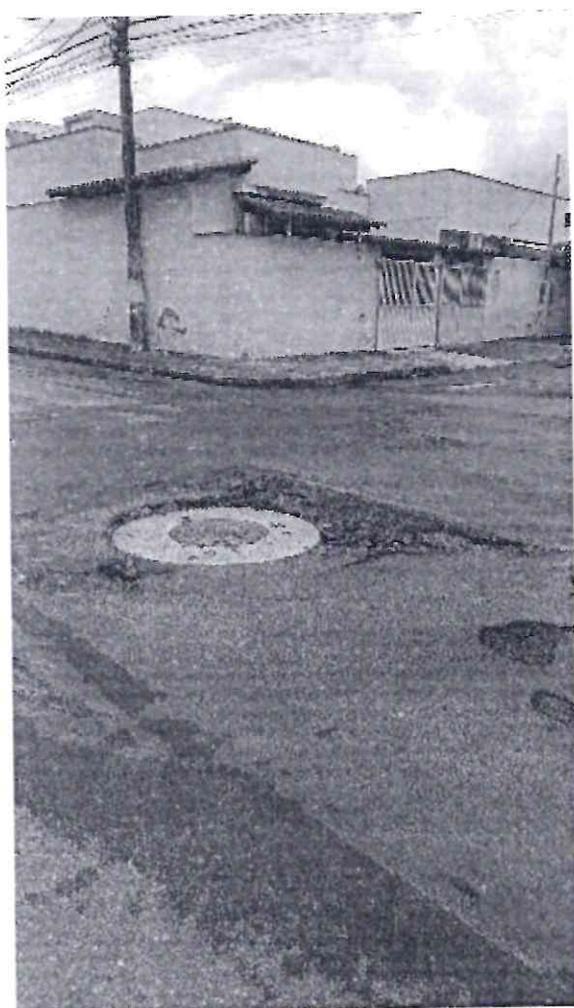
É O PRESENTE PARA ENCAMINHAR ESTA INDICAÇÃO, QUE SOLICITA À **SECRETARIA DE OBRAS**





Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ANEXO FOTOGRÁFICO



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhaires.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200360037003100370037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhaires.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200360037003100370037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO QUE JUSTIFICA TAL INDICAÇÃO.

ENTENDEMOS QUE SE TRATA DE ASSUNTO **URGENTE**, QUE MERECE ENDEREÇAMENTO IMEDIATO POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

COM OS USUAIS PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E CONSIDERAÇÃO,

Plenário "Joaquim Calmon", 29 de novembro de 2022.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV

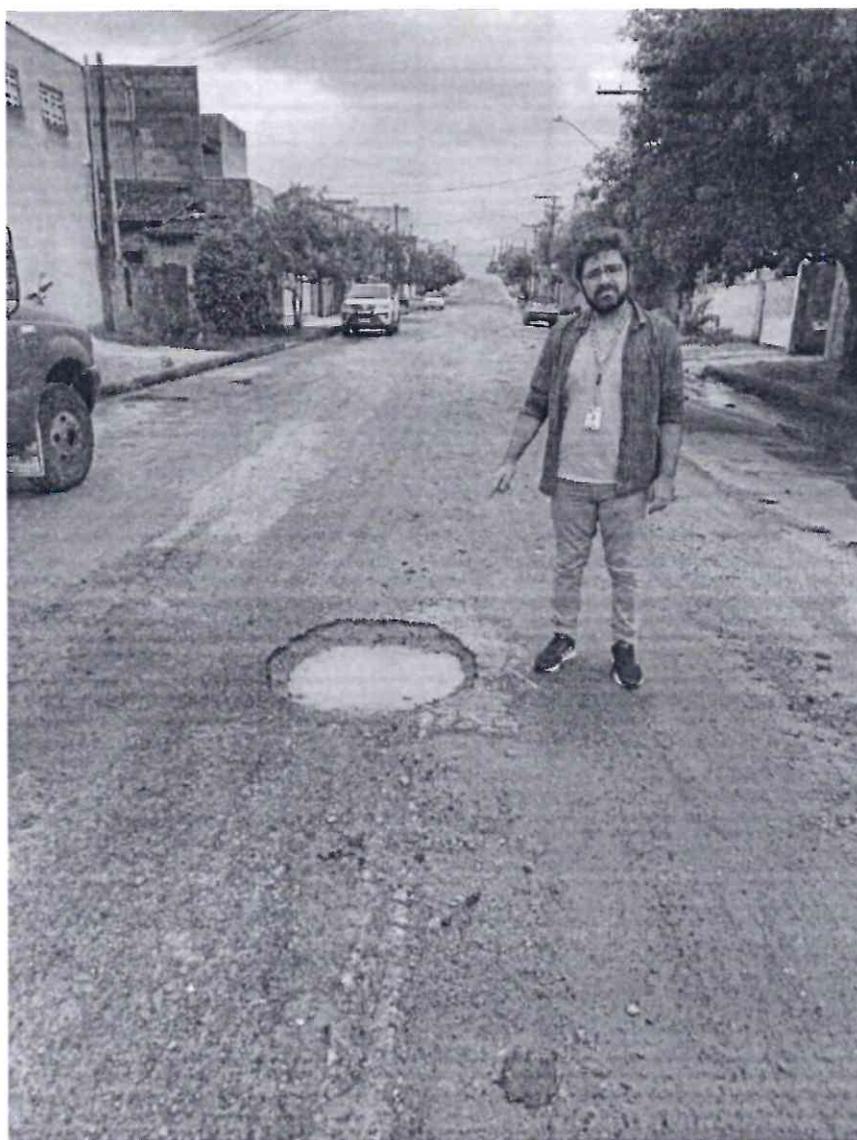




Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200360037003100370037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Processo nº 7701/2022

Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

GAB. ACMS Nº 579/2022

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Roque Chile de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indica à **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos** que realize o fechamento de vários buracos e reparação do asfalto na rua Dom Pedro I no bairro Interlagos.

Considerando que o artigo 125, II, do regimento interno da Câmara Municipal, estabelece que o vereador pode sugerir ao poder executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

Considerando que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à **Secretaria de Obras e Serviços**





Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO
PROCESSO Nº 1094/2023

Gab. ACMS nº 627/2023

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Wellington Vicentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação endereçada à **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos** para que realize operação tapa buraco na Avenida República na altura do n ° 1909, no bairro Interlagos.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos** para que realize operação tapa buraco na Avenida República na altura do nº 1909, no bairro Interlagos. Em fiscalização no local constatei a veracidade dos fatos e segue imagem em anexo que justifica tal demanda.





Entendemos que se trata de assunto **urgente**, por isso, tal proposição merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário "Joaquim Calmon", 13 de fevereiro de 2023.

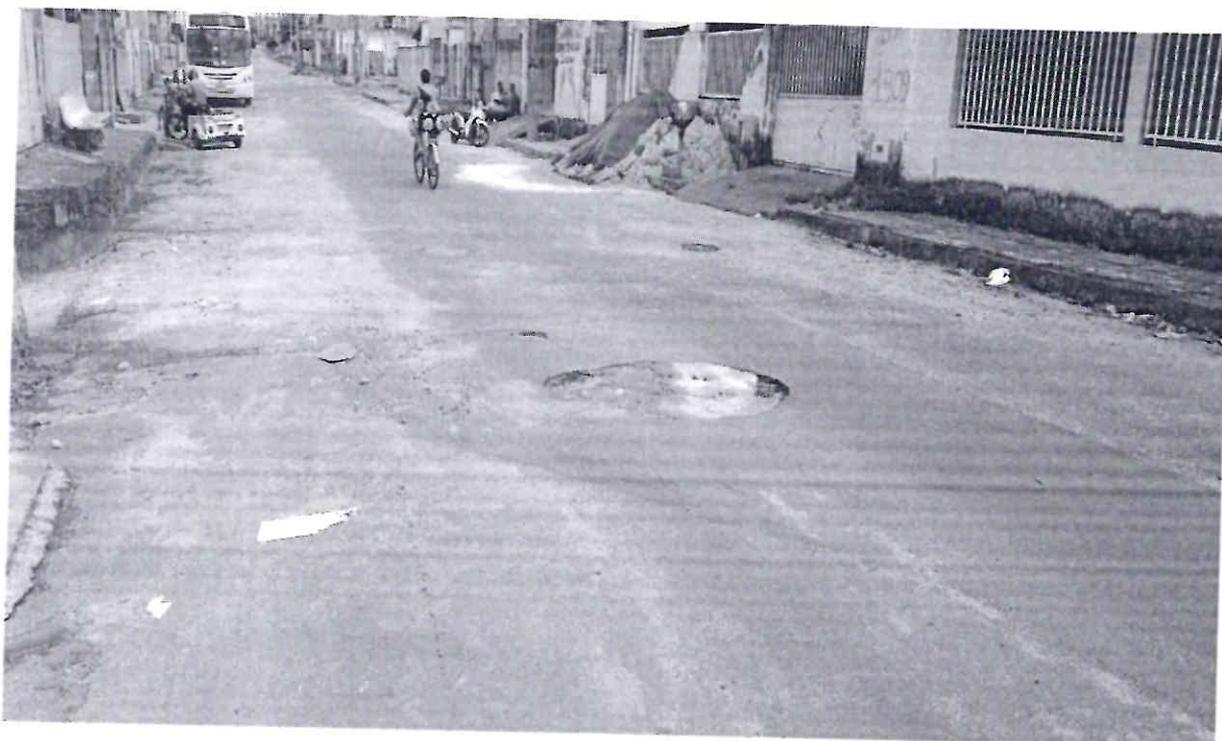
Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV





Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ANEXO FOTOGRÁFICO



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhaires.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200360037003100370037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Entendemos que se trata de assunto **urgente**, por isso, tal proposição merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

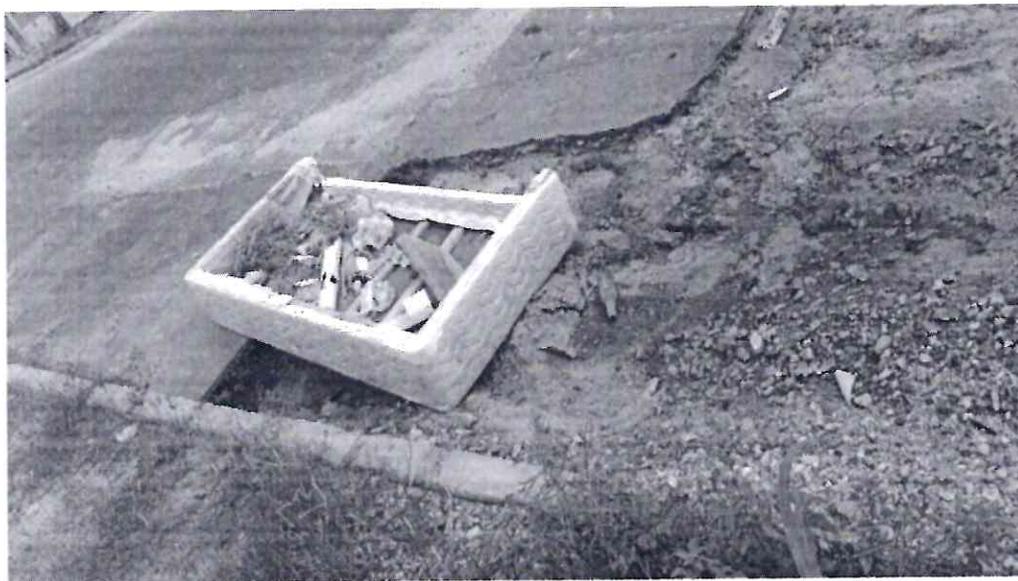
Plenário "Joaquim Calmon", 13 de fevereiro de 2023.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV





ANEXO FOTOGRÁFICO





Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO
PROCESSO Nº 1098/2023

Gab. ACMS nº 623/2023

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Wellington Vicentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação endereçada à **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos** para que realize operação tapa buraco na Avenida República na altura do nº.1488 no bairro Interlagos.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, "b", prevê que tais indicações devam ser "despachadas diretamente pelo Presidente";

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos** para que execute reparo asfáltico na avenida República na altura do nº.1488 no bairro Interlagos. Em fiscalização no local constatei a veracidade dos fatos e segue imagem em anexo que justifica tal demanda.





ANEXO FOTOGRÁFICO





Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO
PROCESSO Nº 1099/2023

Gab. ACMS nº 622/2023

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Wellington Vicentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação endereçada à **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos** para que realize operação tapa buraco na Avenida República na altura do nº 1453, em frente ao Cantinho do pastelão no bairro Interlagos.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, "b", prevê que tais indicações devam ser "despachadas diretamente pelo Presidente";

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos** para que termine o reparo asfáltico na avenida República em frente ao Cantinho do Pastelão no bairro Interlagos. Em fiscalização no local constatei a veracidade dos fatos e segue





imagem em anexo que justifica tal demanda.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, por isso, tal proposição merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário "Joaquim Calmon", 13 de fevereiro de 2023.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV





ANEXO FOTOGRÁFICO





Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO
PROCESSO Nº 1101/2023

Gab. ACMS nº 620/2023

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Wellington Vicentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação endereçada à **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos** para que realize operação tapa buraco na Avenida República ao lado da empresa Pix Car no bairro Interlagos.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos** para que realize operação tapa buraco na Rua dos Bandeirantes, altura do nº. 117 no bairro Interlagos. Em fiscalização no local constatei a veracidade dos fatos e segue imagem em anexo que justifica tal demanda.





Entendemos que se trata de assunto **urgente**, por isso, tal proposição merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário "Joaquim Calmon", 13 de fevereiro de 2023.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV





Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO
PROCESSO Nº 1102/2023

Gab. ACMS nº 619/2023

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Wellington Vicentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação endereçada à **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos** para que realize operação tapa buraco na Rua dos Bandeirantes, altura do nº. 117 no bairro Interlagos.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos** para que realize operação tapa buraco na Rua dos Bandeirantes, altura do nº. 117 no bairro Interlagos. Em fiscalização no local constatei a veracidade dos fatos e segue imagem em anexo que justifica tal demanda.





Entendemos que se trata de assunto **urgente**, por isso, tal proposição merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário "Joaquim Calmon", 13 de fevereiro de 2023.

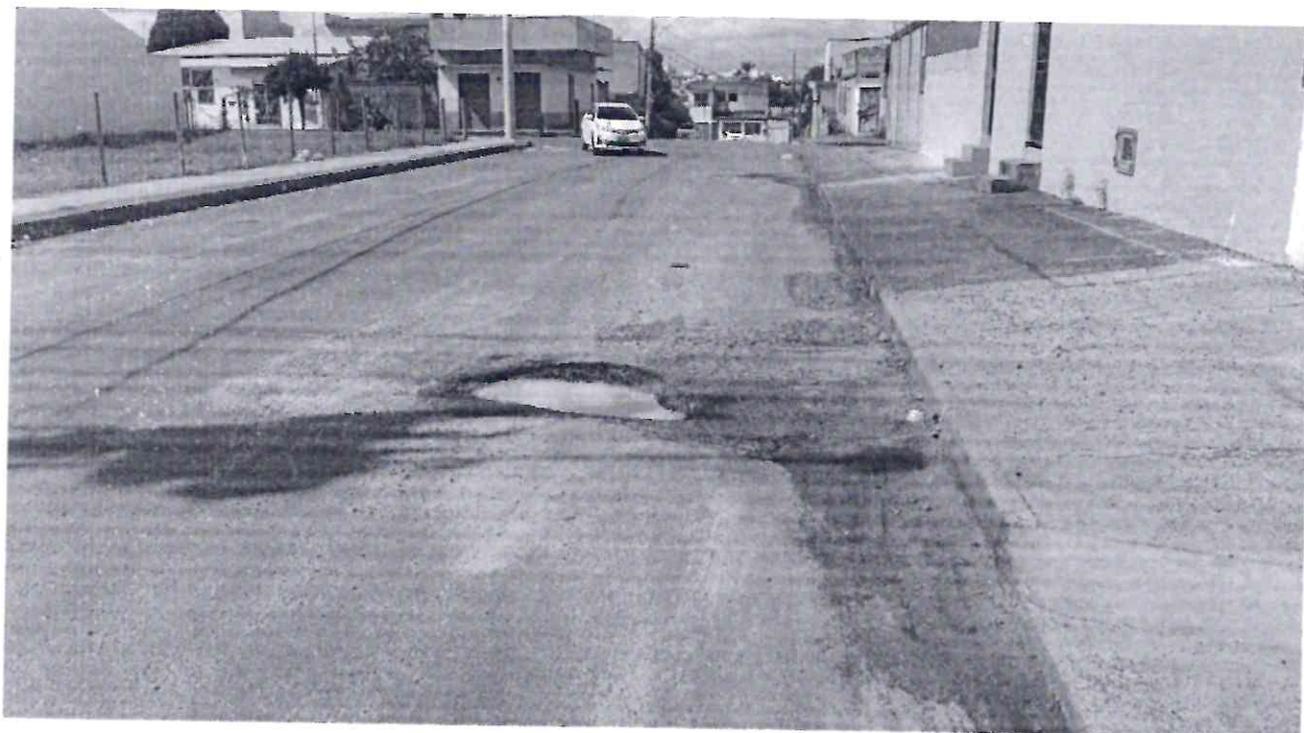
Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV





Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ANEXO FOTOGRÁFICO



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhaires.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200360037003100370037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 5



CÂMARA MUNICIPAL DE

LINHARES

Processo Legislativo
Eletrônico

Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO
PROCESSO Nº 1104/2023

Gab. ACMS nº 617/2023

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Wellington Vicentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação endereçada à **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos** para que realize operação tapa buraco na avenida Pedro Álvares Cabral, próximo ao Supermercado Casagrande, no bairro Interlagos.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos** para que realize operação tapa buraco na avenida Pedro Álvares Cabral, próximo ao Supermercado Casagrande, no bairro Interlagos. Em fiscalização no local constatei a veracidade dos fatos e segue imagem em anexo que justifica tal demanda.



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200360037003100370037003A005000. Documento assinado digitalmente
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 14.068/2020 e Lei nº 11.743/2008 - estrutura de Chaves
conforme art. 4º, II da Lei nº 11.743/2008.
Biblioteca Brasileira - ICP - Brasil

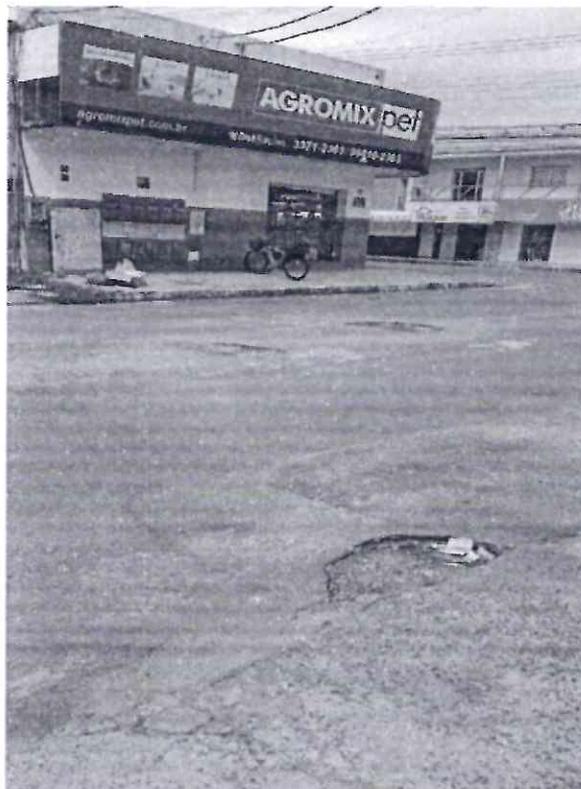




Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ANEXO FOTOGRÁFICO



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200360037003100370037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO
PROCESSO Nº 1106/2023

Gab. ACMS nº 615/2023

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Wellington Vicentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação endereçada à **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos** para que realize operação tapa buraco no cruzamento da avenida República com a rua Cristóvão Colombo, próximo à Empresa Rogerinho do Gás no bairro Interlagos.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos** para que realize operação tapa buraco no cruzamento da avenida República com a rua Cristóvão Colombo, próximo à Empresa Rogerinho do Gás no bairro Interlagos. Em fiscalização no





local constatei a veracidade dos fatos e segue imagem em anexo que justifica tal demanda.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, por isso, tal proposição merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

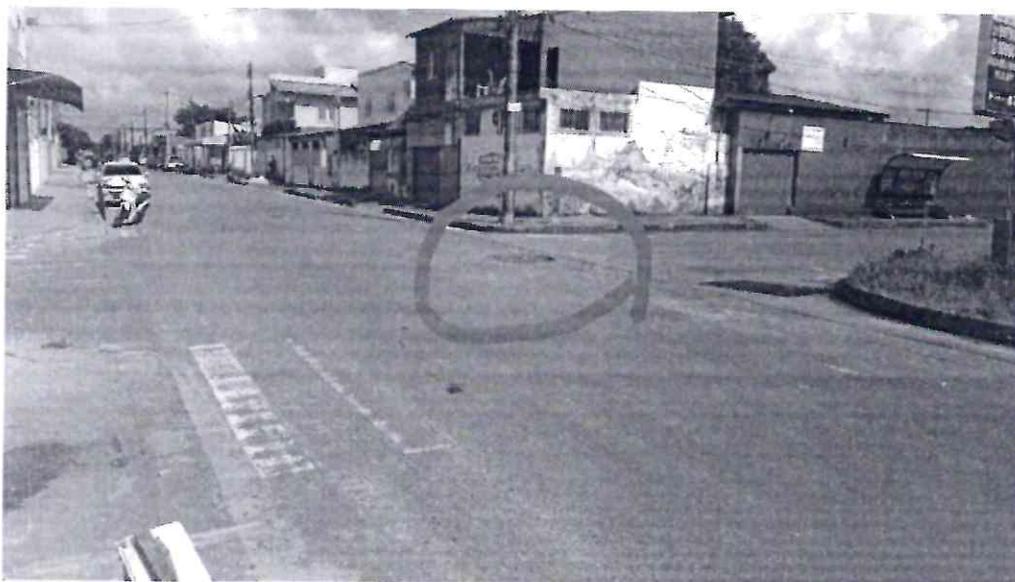
Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário "Joaquim Calmon", 13 de fevereiro de 2023.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV



ANEXO FOTOGRÁFICO





Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO
PROCESSO Nº 1108/2023

Gab. ACMS nº 612/2023

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Wellington Vicentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

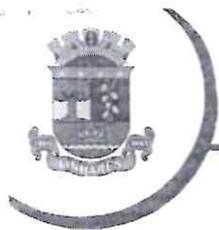
Assunto: Indicação endereçada à **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos** para que realize operação tapa buraco na avenida República próximo à Empresa Max Motos na altura do número 403 no bairro Interlagos.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos** para que realize operação tapa buraco na avenida República próximo à Empresa Max Motos na altura do número 403 no bairro Interlagos. Em fiscalização no local constatei a veracidade





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ANEXO FOTOGRÁFICO



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhaires.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200360037003100370037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 5



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO
PROCESSO Nº 1109/2023

Gab. ACMS nº 611/2023

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Wellington Vicentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação endereçada à **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos** para que realize operação tapa buraco na rua João Gama próximo ao Supermercado Casagrande no bairro Interlagos.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, "b", prevê que tais indicações devam ser "despachadas diretamente pelo Presidente";

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos** para que realize operação tapa buraco na rua João Gama próximo ao Supermercado Casagrande no bairro Interlagos. Em fiscalização no local constatei a veracidade dos fatos e segue imagem em anexo que justifica tal demanda.





Entendemos que se trata de assunto **urgente**, por isso, tal proposição merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário "Joaquim Calmon", 13 de fevereiro de 2023.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ANEXO FOTOGRÁFICO



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhaires.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200360037003100370037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO
PROCESSO Nº 2012/2023

Gab. ACMS nº 682/2023

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Wellington Vicentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação endereçada à **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos** para que realize operação tapa buraco na Avenida Guaçuí, na altura do nº 582, no bairro Aviso.

Considerando que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

Considerando que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, à **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos** para que realize operação tapa buraco na Avenida Guaçuí, na altura do nº 582, no bairro Aviso. Tendo em vista as fortes chuvas que aconteceram na cidade no ano passado, muitas ruas ficaram esburacadas, prejudicando a segurança de moradores, transeuntes e motoristas do bairro.





Segue imagem em anexo que justifica tal demanda.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, por isso, tal proposição merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário "Joaquim Calmon", 17 de março de 2023.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV





Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

PROCESSO Nº 2085/2023

Gab. ACMS nº 686/2023

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Wellington Vicentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação endereçada à **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos** para que realize operação tapa buracos na Avenida Prefeito Anário Marreiro, na altura da empresa Nova Roda a Esquadria São João Ltda, no bairro Nossa Senhora da Conceição.

Considerando que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

Considerando que o mesmo artigo, em seu § 1º, "b", prevê que tais indicações devam ser "despachadas diretamente pelo Presidente";

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos** para que realize operação tapa buracos na Avenida Prefeito Anário Marreiro, na altura da empresa Nova Roda a Esquadria São João Ltda, no bairro Nossa Senhora da Conceição. Os moradores e motoristas reclamam bastante do caos que se encontra a Avenida, pois está completamente esburacada, representando um risco a toda população.





Seguem imagens em anexo que justificam tal demanda.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, por isso, tal proposição merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário "Joaquim Calmon", 21 de março de 2023.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV





Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO
PROCESSO Nº 2246/2023

Gab. ACMS nº 689/2023

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Wellington Vicentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

ASSUNTO: Indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, para que solicite ao setor competente que faça recuperação e ou/ manutenção da estrada no Chapadão da lagoa Nova, zona rural de Linhares.

Considerando que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

Considerando que o mesmo artigo, em seu § 1º, "b", prevê que tais indicações devam ser "despachadas diretamente pelo Presidente";

É o presente para encaminhar indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, para que faça recuperação e/ou manutenção da estrada no Chapadão da lagoa Nova, zona rural de Linhares, no trecho compreendido entre a casa do pastor Pedro e a casa da agente de saúde Geovana. Vale destacar que há muitos agricultores nessa região e precisam fazer uso constante dessa estrada que não oferece



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360037003100370037003A005000

Assinado eletronicamente por **DOUGLAS RODRIGUES DE BARROS** em **03/05/2023 12:58**

Checksum: **4ED8E8E33AD4F78CC8211F2BFC62725FC61E85BE1CF7A81832A9CF650885BCF6**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200360037003100370037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.